



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 010/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos servidores públicos efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

